



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER EXECUTIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA OLAVO BILAC, S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.611.858/0001-55, representado pelo Sr. LEILA RAQUEL POSSIMOSER, PREFEITA MUICIAPL, portador do CPF nº 20.5037.252-34, residente na RUA SAMUEL BONFIM S/N, PLACAS - PARÁ, CEP 68.138-000.

CONTRATADO: MARTINS E SANTOS COMERCIO DE COMBUSTIVEL EIRELI-ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 14.469.809/0001-71, estabelecida à AVENIDA PERIMETRAL NORTE, CENTRO, Placas-PA, CEP 68138-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MARIA DAS GRAÇAS SANTOS AGUIAR, residente na TRAVESSA MOREIRA DA ROCHA, VILA BRASIL, Uruará- PA, CEP 68140-000, portador do CPF 393.077.192-68. As partes acima identificadas têm entre si, fica justo e combinado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.20230001** firmado entre as partes e em plena vigência, mediante as cláusulas e condições, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.10 presente aditivo visa o reequilíbrio econômico financeiro do contrato nº20230001 nos termos do art.65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Exercício 2023 Atividade 1112.041220052.2.003 Funcionamento do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, 1514.131220392.2.044 Funcionamento da Secretaria de Cultura e Desporto , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Atividade 1601.041220052.2.048 Funcionamento da Secretaria de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 1801.041220052.2.050 Funcionamento da Secretaria de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Atividade 2001.201221011.2.066 Funcionamento da Secretaria de Ativ. Prod. Dese , Classificação , Exercício 2023 Atividade 2121.041230052.2.072 Secretaria Municipal de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01.

CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 o presente termo aditivo terá validade a contar de sua assinatura.

CLAUSULA QUARTA – DO REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO

OBJETO	VALOR DO CONTRATO R\$	% DO REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIROS	AUMENTO EM VALOR	VALOR COM REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO R\$	QUANTIDADE DE SALDO CONTRATUAL A SER EXECUTADO.	AUMENTO NO VALOR TOTAL DE CADA ITEM R\$
DIESEL COMUM	R\$5,45	26,9522%	R\$1,13	6,58	46.340 LITROS	R\$ 52.364,20
DIESEL S10	R\$5,55	30,899%	R\$1,33	6,88	55.074,89 LITROS	R\$ 73.249,60
GASOLINA	R\$4,70	20,444%	R\$ 0,90	5,60	56.831,16 LITROS	R\$ 51.148,04
TOTAL R\$ 176.761,84 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)						

4.2 o valor contratual que é de R\$1.894.575,00 (um milhão, oitocentos e noventa e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais), sofrerá alteração em seu valor global, com acréscimo no valor de R\$ 176.761,84 (cento e setenta e seis mil setecentos e sessenta e um reais e oitenta e oitenta e quatro centavos) resultante do reequilíbrio econômico financeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO

passando assim, o valor contratual total passará ser de R\$1.912.251,84 (um milhão, novecentos e doze mil duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos) a contar da publicação do presente instrumento.

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor.

Placas- Pará, 05 de SETEMBRO de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

MARTINS E SANTOS COMERCIO DE COMBUSTIVEL EIRELI-
ME